



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita do executivo municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, que seja realizada retirada da tubulação desativada, bem como das colunas de concreto que sustentam essa tubulação, desde a vazão do córrego Sangradouro na Baía do Malheiros até seu final, próximo a ponte Marechal Rondon, tal medida se faz necessária haja vista que a estrutura está desativada e causando poluição visual nas margens do rio Paraguai, e em alguns pontos, a tubulação está solta e correndo risco de serem arrastadas para o leito do rio no município de Cáceres/MT.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística WESLEY DE SOUSA LOPES, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita do executivo municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, que seja realizada retirada da tubulação desativada, bem como das colunas de concreto que sustentam essa tubulação, desde a vazão do córrego Sangradouro na Baía do Malheiros até seu final, próximo a ponte Marechal Rondon, tal medida se faz necessária haja vista que a estrutura está desativada e causando poluição visual nas margens do rio Paraguai, e em alguns pontos, a tubulação está solta e correndo risco de serem arrastadas para o leito do rio no município de Cáceres/MT.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Os rios são importantes recursos naturais que proporcionam beleza e tranquilidade às comunidades locais e aos visitantes. Tubulações desativadas podem distrair e poluir visualmente essas paisagens naturais, prejudicando a experiência estética e diminuindo o valor visual das margens do rio. A poluição visual pode afetar negativamente o turismo local. Visitantes e turistas são atraídos por ambientes naturais limpos e preservados. A presença de tubulações desativadas pode desencorajar o turismo, afetando a economia local e a sustentabilidade das comunidades que dependem do turismo.

Tubulações desativadas podem representar perigos para a segurança pública, especialmente se estiverem em áreas de acesso público. Essas estruturas podem se tornar pontos de tropeço ou de acúmulo de lixo, aumentando os riscos de lesões para os transeuntes e usuários das margens do rio. Remover tubulações desativadas das margens do rio demonstra um compromisso com a conservação ambiental e o respeito pela natureza. Essa ação promove a conscientização sobre a importância de preservar os recursos naturais e incentiva práticas sustentáveis entre as comunidades locais. Em resumo, retirar as tubulações desativadas da margem do rio não só ajudará a prevenir a poluição visual, mas também contribuirá para a preservação dos ecossistemas fluviais, promovendo o turismo sustentável e melhorando esteticamente nossa cidade.

As tubulações que vão desde a vazão do córrego Sangradouro até as proximidades da ponte Marechal Rondon, estão desativadas desde do ano de 2007, onde vem causando desde então, uma grande poluição visual desnecessária. Uma vez que tal tubulação, bem como as colunas de concreto que as sustentam não tem nenhuma funcionalidade, a tornando completamente desnecessária.

A retirada desses materiais sem funcionalidade trará uma melhor visibilidade das margens do nosso rio, principalmente se tratando de um local onde acontece embarque e desembarque de turistas que visitam nossa cidade para realizar suas pescarias nos barcos hotéis de nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos ao setor competente que, sejam realizados os estudos necessários para a realização da retirada dessas tubulações e colunas de





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

concreto desativadas, para a redução da poluição visual que as mesmas vêm causando a tanto tempo em nosso majestoso rio Paraguai, no município de Cáceres-MT.

Cáceres – MT, 07 de março de 2024.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1016-AF77-31AD-C34E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 07/03/2024 11:14:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1016-AF77-31AD-C34E>